



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 02/16
De 03 de Outubro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE:

No uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria de nº 01, de 07 de Janeiro de 2016, a qual delega a cada vereador ordenar despesas, e dá providências correlatas.

Art. 2º - A revogação referida no artigo 1º será exercida após a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, em 03 de Outubro de 2016.

Luciano dos Santos

Presidente